



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA “DE OFÍCIO”

PROPOSTA Nº 7194/2020

CONVÊNIO Nº 899016/2020

ENTIDADE:

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

CNPJ:

56.577.059/0001-00

UF:

SP

ENDEREÇO:

AVENIDA REBOUCAS, 381 - JARDIM PAULISTA

PROCESSO:

25000.067202/2020-14

OBJETO DESTES TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:

Prorrogar a vigência do Convênio por mais 99 (noventa e nove) dias.

Pagamento (última parcela)

OB nº 2021OB825728, de
30/11/2021

Tempo de atraso no Pagamento (em dias)

410 (quatrocentos e dez)

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 16/10/2020

TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 18/08/2022

TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 25/11/2022

OBSERVADO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONSTANTE DA CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE CONVÊNIO.

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde/MS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MS n. 1.754/2004, publicada no D.O.U. de 27/08/2004, consoante o disposto na Cláusula do Termo de Convênio ora aditado, que trata da “Da Vigência”, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, que prorroga, “de ofício” a vigência do Convênio para continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado, ratificando as demais Cláusulas do Convênio não alteradas por este instrumento.

Brasília/DF, 23 de Dezembro de 2021.

Assinado digitalmente por:

1. DARCIO GUEDES JUNIOR:65822684149 em 23/12/2021 16:07:56, Diretor Executivo - FNS



Emitido por: WTMR/2021

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=849375&crc=08852025>